



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/2018.

“Reprova as contas do Poder Executivo de Nazareno, relativas ao exercício financeiro de 2004”

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, faz saber que os vereadores aprovaram e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Ficam reprovadas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2004, com base no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 19 de fevereiro de 2018.


João Nestor de Carvalho
Presidente


Alexandre Cristiano Batista das Graças
Vice-Presidente


Lúcio Antônio da Silva
Secretário